



RESOLUÇÃO COORD-PBQP-H/TO Nº 004 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

Regulamenta a documentação relativa a habilitação em licitações para o sub-setor de Execução de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Especiais relativo ao PBQP-H/TO.

O **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os subsetores pertinentes exclusivamente do PBQP-H/TO;

CONSIDERANDO que o Regimento do SiAC em seus requisitos complementares referentes a Execução de Obras Viárias e de Obras de Arte Especiais, não contempla serviços controlados de sinalização viária vertical e horizontal;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Portaria 694 de 27/06/2005 no Anexo III – Subsetor Obras Viárias, Rodoviárias e Obras de Arte Especiais – escopo Segurança de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que para as licitações relativas a sinalização viária horizontal e vertical, serão exigidos como documento de habilitação dentro do PBQP-H/TO, Certificado do PBQP-H/TO, emitido por OCC's credenciadas no Tocantins, para o Sub-setor de Obras Viárias, Rodoviárias e Obras de Arte Especiais escopo Segurança de Trânsito.

Art. 2º - A presente Resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2005

IZACARIAS MAIA LEITE

Coordenador Geral

Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat do Tocantins